



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º:

**Informar sobre o oferecimento de exames de audiometria na rede pública de saúde de Sorocaba.**

**CONSIDERANDO** que esta semana um munícipe entrou em contato com o gabinete reclamando sobre na realização de exame de

*“Minha mãe de 78 anos está esperando um exame de audiometria e holter já faz um ano e ela precisa porque ela tem problema de pressão baixa e ela está perdendo a audição esse exame já foi pedido faz um ano e ninguém chama para fazer senhor Vereador é um absurdo”*

**CONSIDERANDO** que a audição é um sentido fundamental para a comunicação e para o desenvolvimento social e educacional das pessoas e por consequência sua perda pode afetar diretamente a qualidade de vida dos indivíduos;

**CONSIDERANDO** que a disponibilização da audiometria na rede pública permite que todos tenham acesso ao diagnóstico precoce de problemas auditivos, prevenindo prejuízos que poderiam ser evitados com o tratamento adequado;

**CONSIDERANDO** que ao realizar o exame de audiometria precocemente, é possível identificar dificuldades e oferecer intervenções específicas, como o uso de aparelhos auditivos ou o encaminhamento para terapias de fonoaudiologia, proporcionando a pessoa uma qualidade de vida mais inclusiva e eficaz;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSIDERANDO** que o exame de audiometria é muito importante para os idosos, pois a dificuldade de ouvir impacta no seu bem-estar, podendo levá-lo ao isolamento social pela falta de interação com familiares e amigos e, em último caso, sofrer sintomas de depressão;

**CONSIDERANDO** que na ausência de diagnóstico e tratamento, os idosos tendem a apresentar um declínio cognitivo mais acelerado, uma vez que a audição é fundamental para manter a mente ativa e conectada ao ambiente ao redor, por essa razão a audiometria preventiva pode minimizar esses impactos, auxiliando no encaminhamento para o uso de aparelhos auditivos ou outras terapias;

**CONSIDERANDO** que a oferta do exame na rede pública municipal é uma medida que não só democratiza o acesso à saúde, mas também previne complicações futuras, melhorando a qualidade de vida e reduzindo o custo de intervenções tardias no sistema de saúde;

**CONSIDERANDO** que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar.

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) Quais ações a prefeitura implementou para oferecer exames de audiometria na rede pública municipal? Quantas pessoas foram atendidas por esses serviços nos últimos 4 (quatro) anos?

2) Qual a quantidade atual de exames de audiometria oferecidos pela Prefeitura mensalmente? Caso positivo, detalhar essas informações com base no perfil do público atendido (sexo, faixa etária e região)?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

3) Existe atualmente uma demanda reprimida de pacientes aguardando a realização de exames de audiometria? Em caso afirmativo, qual é o número aproximado dessa fila de espera, e quais medidas a prefeitura está adotando para reduzir o tempo de espera?

4) A LOA 2025 contempla o custeio para a realização de exames de audiometria? Quantos exames estão programados para 2025?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

**Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024.**

**PÉRICLES RÉGIS**  
**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003900350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 06/11/2024 14:22

Checksum: **79C582C68F7A51E333F88B0A65D730F16C960E8E750E54D3B0A1FCCF42B23EEC**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.